

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 1768

14 de Outubro

Outubro
ame-se
Rosa
prezina-se

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VITÓRIA ONLINE

ARQUIVO PMV

Sistemas de bombeamento de Vitória garantem o escoamento da água da chuva

Publicada em 12/10/2021, às 15h18

Por Luiz Zardini (luiz.zardini@vitoria.es.gov.br) | Com edição de Luiz Zardini

Foto Divulgação



Todas as estações do sistema de bombeamento estão em operação para garantir o escoamento da água da chuva nesta terça-feira (12). Os equipamentos colaboram para evitar inundações nas regiões mais críticas e alagamentos nas principais ruas e avenidas da cidade nesse período chuvoso.

Quando as chuvas começaram, a Estação de Bento Ferreira e Santa Lúcia, o Reservatório do Horto de Maruípe, a Estação Praia do Canto, a Estação Fernando Ferrari e a Estação Antônio Ferreira da Silva entraram em operação para escoar rapidamente a água.

"Assim que assumimos a gestão, imediatamente iniciamos uma manutenção das bombas do sistema, pois nem todas estavam funcionando. Trabalhamos de forma preventiva para que quando chovesse tudo estivesse operando perfeitamente, garantindo o escoamento da água da chuva, evitando assim inundações e alagamentos na cidade", disse o prefeito Lorenzo Pazolini.

De acordo com o secretário da Central de Serviços, Leonardo Amorim, equipes estão monitorando o funcionamento das bombas. "Desde o início das chuvas, nossas equipes estão acompanhando a situação para evitar qualquer tipo de transtorno aos moradores de Vitória. Estamos fazendo a desobstrução de passagens de água, retirando lixo de bueiros, monitorando pontos considerados críticos e controlando o funcionamento das bombas", afirmou o secretário.

Os sistemas de bombeamento operam dentro da normalidade. A Prefeitura de Vitória informa, ainda, que as equipes da Central de Serviços estão de prontidão para atendimento da população neste feriado. Em caso de alagamentos, a orientação ao morador de Vitória é ligar para o Fala Vitória 156 e informar o endereço completo para as equipes sigam imediatamente até o local para solução do problema.

Defesa Civil de prontidão

Desde a chegada das chuvas, a Defesa Civil de Vitória se mantém de prontidão para atender ocorrências que possam surgir. O órgão, que é responsável por coordenar as ações de proteção da população de Vitória, informa que não houve registro de chamados de emergência ou graves durante a noite de segunda-feira (11) e a madrugada deste feriado de Nossa Senhora de Aparecida (12). Também não há, até o momento, desalojados ou desabrigados em Vitória.

R\$ 1 bilhão de reais
em investimentos
até 2024

VITÓRIA
40 ANOS

PREFEITURA DE
VITÓRIA

Semana da Criança : Escolas têm oficinas, confecção de brinquedo e aprendizagem

Publicada em 13/10/2021, às 13h03
Por Brunella França (blfranca@vitoria.es.gov.br) | Com edição de Andreza Lopes

Divulgação Seme

Divulgação Seme



Atividades lúdicas marcam a Semana da Criança nas unidades de ensino de Vitória.



Atividades lúdicas marcam a Semana da Criança nas unidades de ensino de Vitória.

Corrida no saco, teatro, oficina de cavalinho, brincadeira com massinha. A Semana da Criança nas unidades de ensino de Vitória misturam o lúdico com a aprendizagem nas propostas de atividade, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental. Cada escola desenvolve suas ações, de acordo com os projetos pedagógicos da unidade de ensino.

Em Inhanguetá, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Paulo Reglus Neves Freire, o conceito principal das atividades é o protagonismo dos estudantes. A programação para hoje (13) e amanhã (14), com oficinas de brinquedos e o resgate de brincadeiras como corrida no saco e dança das cadeiras foi desenvolvida envolvendo a equipe da escola.

“O nosso foco é o protagonismo estudantil. Elaboramos essas atividades com o objetivo de fazer um resgate histórico desse território. Junto com os estudantes, construímos a proposta de atividades lúdicas sem perder de vista o caráter pedagógico, não é somente o brincar por brincar, mas o brincar com o objetivo do estudante construir o aprendizado. São quase 400 estudantes participando entre hoje e amanhã”, destacou o diretor interino José Rodrigues.

A professora de Educação Física Terezinha Moreira dos Santos explicou que o trabalho é interdisciplinar, tanto nas atividades de educação física, como dentro das salas de aula.

“Fizemos um trabalho anterior para os estudantes nos apresentarem o que já conheciam das brincadeiras tradicionais, dos pais, mães, dos avós. Foram eles que nos indicaram também quais atividades deveríamos desenvolver na programação da Semana da Criança. O protagonismo estudantil tem essa proposta, de eles participarem do planejamento e da execução da atividade. Nosso objetivo é tornar esses estudantes protagonistas em suas atividades na escola. A criança tem direito à brincadeira, à educação de qualidade, à afetividade”, contou a professora.

Modelando o próprio presente

No Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Carlos Alberto Martinelli de Souza, em Gurigica, a programação tem oficina de massinha e muita brincadeira. A confecção do pequeno kit que cada criança leva para casa está sendo feita na própria unidade de ensino.

“As crianças adoram essas atividades, é uma programação bem lúdica. Para fazer a massinha, colocamos essência de tuti-frutti e o ‘pó mágico’, que é purpurina. Tudo é feito de forma a envolvê-las, os profissionais guiam as atividades para que elas façam sentido para as crianças. O kit que os pequenos estão levando para casa tem a massinha que eles ajudaram a fazer, além de duas forminhas em formato de bichinhos e um palito de picolé que eles usam como faquinha”, disse a diretora da unidade de ensino, Elisamara Chagas Trindade Diorio.

Teatro

Já no Cmei Nelcy da Silva Braga, em São Cristóvão, a equipe escolar montou um teatro pra lá de especial: os Músicos de Bremen encontraram os Saltimbancos em quatro apresentações para que todas as crianças participassem. E o retorno dos pequenos emocionou a equipe.

“As crianças participaram muito, mesmo as mais tímidas, que ainda nem tinham se manifestado em sala de aula, levantaram, dançaram junto com os personagens. Ficamos surpresos com a resposta deles, muito felizes e emocionados também”, relatou a professora Cleide Montemor de Carvalho.

Além do teatro, o Cmei também teve pintura e fantasia para celebrar as crianças.



Espetáculo "O Barão nas Árvores" tem nova data para estreia

Publicada em 13/10/2021, às 14h45 | Atualizada em 13/10/2021, às 14h45
Por Pedro Vargas (pedrovargas@vitoria.es.gov.br) | Com edição de Andreza Lopes

Em virtude das fortes chuvas que atingiram a Grande Vitória nos últimos dias, a Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música (Fafi) adiou a estreia do espetáculo "O Barão nas Árvores", que aconteceria nesta quinta-feira (14), no Parque Moscoso.

O evento já tem novas datas de apresentação dos alunos formandos do curso Técnico em Teatro da Escola: 20, 21 e 22 de outubro, às 20 horas, no mesmo local.

A bela arquitetura do Parque Moscoso será cenário da obra baseada no livro homônimo de Ítalo Calvino, um dos maiores escritores italianos do século XX, que conta a história de Cosme Chuvasco de Rondó, que num sublime ato de rebeldia contra seus pais decidiu viver nas árvores e nunca mais pôr os pés no chão.

"O Barão nas Árvores" fala de um modo de viver e pensar a vida fora do padrão da falsa normalidade que a sociedade impõe", descreve a diretora do espetáculo, Nieve Matos.

Nieve ressalta que a ideia de executar o espetáculo em ambiente ao ar livre ampara-se, em primeiro lugar, na necessidade de manter a segurança sanitária de todos os envolvidos. A medida atende ainda a questões de cunho acadêmico e estético.

"Como os alunos passaram mais de um ano no ensino remoto, eles tiveram que trabalhar, nesse período, com uma interpretação para a câmera, mais minimalista. Nossa proposta agora é possibilitar aos formandos experimentarem outras interpretações, mais dilatadas, e com um diálogo mais direto com o público", explicou.

Para o secretário municipal de Cultura, Luciano Gagno, a iniciativa da Fafi, administrada pela pasta, é um presente para a cidade.

"Com o espetáculo vamos proporcionar um reencontro com o Parque Moscoso. Os capixabas têm uma relação de afeto e de memória com esse local. Levar arte pro Moscoso é valorização e gratidão pela existência desse espaço", afirmou o secretário.

Elenco

Para o elenco, a experiência com a montagem também tem sido bastante especial. Segundo a atriz Josilene Nery é impossível não se encantar com os símbolos, as imagens e toda poética do texto.

"Falar de "O Barão nas Árvores" é abordar o rompimento com as convenções sociais e parar de cumprir um papel que muitas vezes não cabe às pessoas. É falar de rebeldia, não no sentido pejorativo, mas de seguir aquilo que você acredita, mesmo que isso te coloque como um pária para a sociedade", enfatizou a artista.

O ator Antônio Marx, que também está no elenco, acredita que o espetáculo proporciona diversão com reflexões que avalia serem necessárias nos tempos atuais, especialmente na figura do personagem central que, ao seguir sua ideologia de forma inusitada, sacode as convicções do público.

"Estamos precisando de uns 'sacodes' para sairmos do lugar comum", provocou.

Formato

Entre as curiosidades de "O Barão nas Árvores" está o formato dinâmico. Na apresentação que conta com elenco de 12 pessoas, o público será convidado a percorrer alguns caminhos em vários pontos do Parque e conduzido a olhar de uma forma diferente para a paisagem.

De acordo com o coordenador do curso, Edson Nascimento, conseguir fazer um espetáculo de formatura nessa proporção, mesmo diante de todas as dificuldades e complexidades do momento, é muito importante para os alunos, professores, para escola e para a cidade. Ele ressalta que essas apresentações mostram como a escola pode contribuir para o seu entorno. "A arte tem o poder de solucionar problemas de uma sociedade", enfatizou o coordenador.

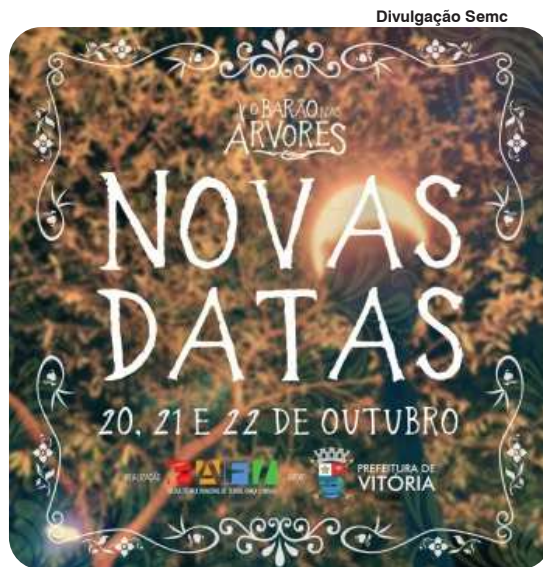
Cuidados

Seguindo todos os protocolos indicados pelas autoridades sanitárias, no combate e prevenção do Coronavírus, tanto elenco quanto equipe técnica usarão máscaras durante o espetáculo.

O público presente no parque também deverá fazer uso do item de segurança bem como de álcool em gel.

Serviço

O que: Apresentação Teatral "O Barão nas Árvores"
Quando: 20, 21 e 22 de outubro
Onde: Parque Moscoso - Centro Histórico de Vitória
Horário: sempre às 20 horas
Entrada Franca
Uso de máscara obrigatório



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 209/2021

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 75.607,76

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276; 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2421-000, 2422-000 e 2423-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 208/2021

Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - COOPERFRUIT

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 26.506,25

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2418-000, 2419-000 e 2420-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 206/2021

Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFC-ES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 112.619,74

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2412-000, 2413-000 e 2414-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 211/2021

Contratada: Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 131.050,00

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276 e 14.01.12.365.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2427-000 e 2428-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 212/2021

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo – CAF SERRANA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 215.959,50

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2432-000, 2434-000 e 2438-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 210/2021

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 86.432,50

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2424-000, 2425-000 e 2426-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

Proteção no trânsito

SUA RESPONSABILIDADE **salva-vidas**

- ✓ Respeite a sinalização
- ✓ Seja prudente
- ✓ Use cinto
- ✓ Use capacete

PREFEITURA DE VITÓRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública 001/2021

Processo nº 2522467/2021

Contrato nº 207/2021

Contratada: Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins - COOPRAM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinada a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no período de Outubro a Dezembro de 2021.

Valor: R\$ 46.505,10

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000

Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021

Nº da Nota de Empenho: 2415-000, 2416-000 e 2417-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.

Pareceres Jurídico nº 451/2021/PGM/GLC e Técnico nº 418/2021/CGM/GACC, constam nos autos.

Vitória, 11 de outubro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2021.

Processo: 4712680/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 099/2021.

Contratada: SHIRLEY ROSA DA SILVA.

Objeto do Contrato: contratação de ator de teatro para realizar oficinas/ apresentação de peças teatrais com temáticas dos direitos humanos para o Projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem. O projeto será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEME), no período de outubro a dezembro de 2021.

Valor do Contrato: R\$ 4.221,00 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais).

Vigência: até 31/12/2021 a contar de sua assinatura.

Data de assinatura do Termo: 06/10/2021.

Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0021.1.0274,

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.13,

Fonte de Recursos: 1.990.0010.0000 e 2.990.0010.0000.

Nota de Empenho: 51-000.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 803/2021 e 704/2021, constante dos autos.

Gestor: Renata Segóvia Ferreira, matrícula: 629521.

Fiscal: Arielly Moura Prata, matrícula: 601525.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2021.

Processos: 3096031/2018 (Licitação) / 5554630/2021 (SEMCID).

Pregão Eletrônico nº 15/2020.

Ata de Registro de Preços nº 222/2020.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0007.

Contratada: ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo sem motorista.

Valor do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: de 11/10/2021 a 10/10/2022.

Dotação Orçamentária: 17.01.0014.122.0032.2.0207

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14

Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 317-000.

Data de assinatura do Termo: 11/10/2021.

Gestor: Marcia Avila Lobo, matrícula: 619726.

Fiscal: Karolyna Rios Campos Reis, matrícula: 602652.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 195/2021.

Processo nº: 4809819/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº: 94/2021.

Contratada: Grupo de estudos sobre educação metodologia de pesquisa e ação – GEEMPA.

Objeto: prestação de serviço de curso de formação para 25 (vinte e cinco) servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 7.500,00.

Dotação: 14.01.12.122.0032.2.0208.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.40.

Fonte de recursos: 1.111.0000.0000.

Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021.

Data da assinatura do termo: 27/09/2021.

Nº da Nota de Empenho: 2375-000.

Justificativa: Contribuir com a formação dos servidores, visando promover o assessoramento pedagógico junto às escolas com o objetivo de reduzir os impactos pós-pandemia nas aprendizagens.

Pareceres Jurídico nº 789/2021/PGM/GLC e Técnico nº 717/2021/CGM/GACC, constantes no processo licitatório.

Fiscal do Contrato: Luana Santos Lemos, matrícula 629359 e Gestor: Trajano Conti Ferreira, matrícula 629359.

Vitória, 01 de outubro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 4709413/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica DANIEL MONJARDIM VALLORINI ***391577**, CNPJ 39.600.890/0001-08, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS COM TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS PARA O PROJETO CIDADANIA FUNDAMENTAL INTEGRADO AO PROJETO PROCON JOVEM, no valor global de R\$ 4.221,00, com vigência até 31/12/2021, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: Justificamos a contratação de Daniel Monjardim Vallorini pela sua experiência como ator de teatro, conforme currículo, comprovado em matérias, fotografias das apresentações, materiais gráficos de divulgações de espetáculos realizados, bem como em certificados de participação em cursos teatrais e trabalhos realizados. Dotação: Classificação funcional programática 17.02.0014.422.0021.1274 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Arielly Moura Prata, Matrícula 601525. Gestor: Renata Segóvia Ferreira, Matrícula 629521.

Vitória, 30 de setembro de 2021
Marcello Pinto Rodrigues
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

CAMPAHA DE MULTIVACINAÇÃO

01 a 29 de outubro

**Venha atualizar
a Caderneta de Vacinação
de Crianças
e Adolescentes
até 15 anos.**

Procure a Unidade de Saúde

mais próxima da sua casa.

**• 16/10 - Dia D
de Mobilização Nacional**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 011/2021**

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** para exercer o cargo abaixo relacionado, decorrente de vacância de cargo efetivo, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), o candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo **Edital nº 002/2019**, conforme abaixo identificado:

CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS**Processo nº 5888957/2021**

Maria Tereza Michelini Seganfredo (sub judge)

Convocação precária conforme processo nº 5020058-33.2021.8.08.0024

E **CONVOCA** o profissional acima nomeado a comparecer no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 – Bento Ferreira – Vitória – ES, no **dia 18/10/2021 ou 19/10/2021**, no horário de **09 às 17 horas**, para laudo médico admissional, conforme previsto no item 18.7 do **Edital nº 002/2019**.

Na oportunidade, informa ao candidato convocado e nomeado a necessidade de entregar, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo I do referido Edital) para investidura ao cargo pleiteado.

Vitória, 08 de outubro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 021/2021**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - 30 horas** procedido pelo Edital nº 021/2021, estará disponível no endereço eletrônico do Município, **selecao.vitoria.es.gov.br** a partir das **13 horas** do dia **15/10/2021**.

Vitória, 11 de outubro 2021

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

O Município de Vitória, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada pelo Secretário de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 07/2021 e em observância a Nota Técnica da Atricon nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Vitória/ES.

1.2. O presente Processo de Seleção não implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nem em futura assinatura de Convênio de Adesão, objetivando somente o encaminhamento de propostas.

1.3. O recebimento das propostas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Vitória

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada. Erro! A referência de hiperlink não é válida.

4. DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os documentos deverão ser enviados em arquivos digitais em formato PDF para o email: efpc@vitoria.es.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 29/10/2021, até às 18h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a documentação relacionada a seguir:

5.2. Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1. Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;

5.3.2. Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do Espírito Santo, por meio Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Espírito Santo;

5.3.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.6. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Vitória, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Vitória;

5.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4. Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1. Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;

5.4.2. Apresentar-se em condição normal de funcionamento.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1. Carta Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

5.5.2. Modelo de Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas conforme o anexo e também disponível no link <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/publicaes> e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os documentos relacionados no item 5 deverão ser enviados em arquivos digitais em formato PDF para o email efpc@vitoria.es.gov.br, incluindo a Carta de Apresentação, na forma indicada no subitem 5.5.1;

6.2. Os documentos deverão estar assinados eletronicamente pelo responsável por sua emissão, conforme Decreto Municipal 18.156 de 13 de agosto de 2020;

6.3. Os documentos deverão estar dispostos de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital;

6.4. O Grupo de trabalho poderá solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica da Atricon, informarmos que em Julho de 2021 o Município de Vitória possuía em seu quadro 8.276 servidores efetivos. Para mais detalhes, os dados cadastrais do Município encontram-se no site da Previdência através dos demonstrativos de resultados das avaliações atuariais - DRAA, dos últimos exercícios, no link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

8. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

8.1. O grupo de trabalho criado pela Portaria nº 081/2021 é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de Vitória, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

8.2. A seleção da empresa se dará exclusivamente por meio da análise das propostas enviadas pelas entidades.

8.3. Serão avaliadas a Capacitação Técnica da entidade (por meio de fatores de Experiência da Entidade e de Governança), as Condições Econômicas da Proposta, o Plano de Benefícios (por meio de fatores de Suporte para a Implantação do Plano e dos Benefícios de Risco), bem como Informações Complementares, conforme disposto no Anexo Único (Modelo de Proposta).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento;

9.2. Fica designado o foro da cidade de Vitória para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

9.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas;

9.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

9.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04 ou pelo email efpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 13 de outubro de 2021

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021

À

Comissão de Seleção

Ref.: Processo Seletivo Nº 01/2021

Prezados Senhores,

A

(NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no Estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município XXXX.

Inicialmente, cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Fator a) Experiência da Entidade

(I) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período _____% a.a

(II) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(III) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

(I) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos).

(II) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva: (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica

2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

(I) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(II) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/ Ativo	Despesa Administrativa/ Participante
2020		

(III) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

(I) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

(II) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

Fator b) Benefícios de Risco

(I) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(I) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

(II) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

(III) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

(IV) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

(V) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA _____

Local e data: _____

Assinatura do representante legal: _____

Nome: _____

Cargo: _____



SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL - PRIMEIRA FASE DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS
AO SUBSÍDIO MENSAL À ESPAÇOS CULTURAIS – ALDIR BLANC

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC), em atendimento ao Decreto nº 18.203, de 23 de outubro de 2020, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no município de Vitória, no tocante às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, torna público, em atendimento aos §14 e §17 do Art. 3º do Decreto nº 18.203/2020, após análise realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Cadastro dos recursos interpostos para o Resultado Parcial de Análise dos Requerimentos ao subsídio mensal a espaços culturais, publicado no Diário Oficial do Município, em 29/09/2021, o RESULTADO FINAL - PRIMEIRA FASE DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS AO SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS CULTURAIS, inscritos por meio da plataforma <https://mapa.cultura.es.gov.br/>, conforme previsto no CAPÍTULO II – DO SUBSÍDIO MENSAL, do Decreto nº 18.203/2020:

ITEM	INSCRIÇÃO - DATA DE ENVIO	INSCRIÇÃO - HORA DE ENVIO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO SEGUNDO INCISOS DO ART 6º DO DECRETO Nº 18.203/2020	NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL	NOME DO ESPAÇO CULTURAL	RESULTADO	PARECER
1	11/08/21	14:05	es-1758485495	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	COMPANHIA DO OUTRO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 73, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
2	11/08/21	22:35	es-735061470	TEATROS INDEPENDENTES	DAVID RODRIGUES DA ROCHA	ESPAÇO THELEMA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 58 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
3	11/08/21	23:48	es-626410684	LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS	SAULO RIBEIRO AMORIM	COMBIOUSA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 71, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
4	12/08/21	00:25	es-1244746074	CIRCOS	NATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	TRUPE IRMÃOS MELO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 58 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
5	12/08/21	09:40	es-1635280474	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	RAYLA CORREA SANTOS	AZA OWO	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no artigo 3º, incisos I e II e no artigo 6º do decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 48, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
6	12/08/21	11:43	es-1562341414	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	PIQUE-BANDEIRA FILMES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 71, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00"
7	12/08/21	17:52	es-972166084	ATELIÊS DE PINTURA, MODA, DESIGN E ARTESANATO	NAYARA MURIEL SANTANA PONTUAL	CASA FLOR	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
8	13/08/21	10:56	es-977631177	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	ÁGATHA GOMES PINHEIRO MEDICI FIRME	STUDIO DE DANÇA ÁGATHA PINHEIRO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
9	13/08/21	11:58	es-1542872009	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	DENÍLSON VIEIRA DOS SANTOS	BANDA MAGIA DO SOM	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
10	13/08/21	15:24	es-1035757418	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	MOYSES DE ANDRADE MENCER	ESPAÇO KIDS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 70, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$3.000,00.
11	13/08/21	16:26	es-358968637	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	JOÃO LUIZ BRAGA SOARES FILHO	FRESH BEER	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 73 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
12	13/08/21	23:43	es-1814697634	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	THIAGO MOULIN RIBEIRO	LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 63 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
13	14/08/21	05:12	es-878388719	CIRCOS	JÉSSICA DA SILVA GASPARINI	ESPAÇO CULTURAL LACARTA CIRCO TEATRO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 63, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
14	15/08/21	11:38	es-733615075	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO	ACORDES CENTRO DE MÚSICA E ARTES LTDA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 91, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
15	15/08/21	13:25	es-2129936822	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	KEVIN FELIPE SILVA BARBOZA	KEVIN FELIPE SILVA BARBOZA MAHALO HUB	Não homologado	Não selecionado por não cumprimento ou inconformidade no inciso I e II do decreto 18.203/20. - Pontuação atingida foi de 33, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
16	15/08/21	22:48	es-2050060421	ATELIÊS DE PINTURA, MODA, DESIGN E ARTESANATO	STARLEY BONFIM SILVA	IÁ ESTÚDIO LTDA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 65, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$3.000,00.

17	16/08/21	12:37	es-1913990929	TEATROS INDEPENDENTES	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	OS CONTOS DE LUCICREIDE	Não homologado	Não selecionado por não cumprimento ou inconformidade no inciso I, II e IV do decreto 18.203/20. - Pontuação atingida foi de 28, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
18	16/08/21	16:06	es-1868700953	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	THIAGO BANDEIRA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ANDARAI	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto nº 18.203/2020. A Pontuação atingida foi 105, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
19	16/08/21	16:53	es-210722961	MUSEUS COMUNITÁRIOS CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	JOCELINO DA CONCEICAO SILVA JUNIOR	CASA DE MEMÓRIA DO RAIZES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 95 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00
20	17/08/21	11:06	es-790645517	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	MARIA JOSÉ GEGENHEIMER DA SILVA	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CHEGA MAIS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 95, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00.
21	17/08/21	15:25	es-301735343	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	HÉBERSON LOPES DE SOUSA	SOM E CIA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 83 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00
22	17/08/21	17:57	es-1850035107	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	AMARILDO FERREIRA INACIO	ESPAÇO HIP HOP	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
23	17/08/21	19:24	es-1836122683	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	MAIKON DAMACENA DOS ANJOS	MAIKON MUSIC BATERA	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no Art. 2º, § 2º do decreto 18.203/20
24	18/08/21	11:32	es-2135714415	ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	NUNCIA CARLA NUNES SANTOS MONTEIRO	TENDA CABOCLA JUPIRA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 85, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.
25	18/08/21	11:45	es-484262946	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	KARLA FERREIRA PINTO	DUETTO ARTE E MOVIMENTO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
26	19/08/21	19:47	es-1748238985	CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	STÚDIO 3	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
27	20/08/21	13:53	es-1251551466	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	ADRIANA MONTEIRO LIMA	COLETIVO AMARA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 65 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
28	20/08/21	14:04	es-454053431	ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	FERNANDA NUNES TEIXEIRA VENÂNCIO	TEMPLO ESPÍRITA PAZ, AMOR E UNIÃO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 80 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
29	23/08/21	21:29	es-1015813005	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	MARTA REGINA LISBOA CHAGAS	CIA HAGIOS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 75, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
30	24/08/21	13:58	es-617445338	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	CASSIO ANTONIO DOMINGUES	MAISON ROSEE C	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 73 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
31	24/08/21	14:38	es-39668293	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	EDUARDO SZAJNBRUM	EDUSZA PRODUÇÕES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 68, valor compatível com o recebimento da parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
32	24/08/21	15:53	es-1220162221	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	LUANA EVA BELFI STEIN	PORTAL PRODUTORA CULTURAL	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.
33	25/08/21	13:54	es-1734293860	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	WESLEY BENACHIO TELLES	WB PRODUÇÕES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 73 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
34	25/08/21	14:36	es-1530733155	ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL	NATIELLY DIAS NOBRE	COUSA BAR CAFÉ E PRODUÇÕES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto nº 18.203/20. A Pontuação atingida foi 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
35	27/08/21	18:16	es-1664814267	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	FABIANO MAYER DO CARMO	MAYER ESCOLA DE MÚSICA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 83 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.

36	27/08/21	22:49	es-928726115	ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	LEANDRO NOGUEIRA DE CASTRO SILVA	CASA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 93, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00.
37	28/08/21	19:00	es-745737481	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	PALETE PARQUE	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 90, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
38	30/08/21	09:00	es-1017136258	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	EDSON RODRIGUES DE FREITAS NETO	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto nº 18.203/2020. Pontuação atingida foi 96, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
39	30/08/21	10:42	es-1553816475	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	LEONARDO REZENDE BYRRO	STUDIO ALLEGRO ESCOLA DE DANÇA (LRB CONFECÇÕES E SERVIÇOS)	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 81, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
40	30/08/21	11:13	es-485761605	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	VALDEIR LOPES DE SÁ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PIEDADE	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. A pontuação atingida foi de 105, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
41	31/08/21	11:25	es-320233093	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	ALESSANDRO SOUZA SANTOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 95, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
42	31/08/21	18:04	es-281035254	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	BRUNO LEONARDO DE LIMA	SAGUI EVENTOS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto nº 18.203/2020. A Pontuação atingida foi 91, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
43	31/08/21	20:59	es-801052166	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	CARLOS FELIPE SILVA ROSARIO DA PENHA	PUTA BLOCO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 83 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.
44	01/09/21	14:36	es-1577088213	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	FABIO MARTINS COELHO	DIGILAB - LABORATÓRIO DIGITAL DE IDEIAS	Homologado	"Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00"
45	01/09/21	16:10	es-1836600316	CIRCOS	LEVINGUISTON CAMARGO	WEMBLEY CIRCUS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 78, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.
46	02/09/21	13:05	es-1724611283	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	MARCELO NASCIMENTO DOS REIS	BRONZE ENTRETENIMENTO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
47	02/09/21	17:04	es-1313035766	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	GIOVANA FAUSTINI	BLOCO DAS MAGRELAS VOADORAS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 83 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.
48	02/09/21	18:41	es-1140525553	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	PEDRO FERNANDES DE CARVALHO	FERNA HOME STUDIO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 81, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.
49	04/09/21	13:05	es-1690664553	CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	YURIÊ PÂMELLA PERAZZINI	CASA URBANA VIX	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
50	05/09/21	12:28	es-2134801071	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	ÁGUEDA VALENTIM NUNES MACHADO	ASSOCIAÇÃO DE CERAMISTAS DO ESPÍRITO SANTO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 68 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
51	06/09/21	15:38	es-141917106	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	ROBERTA APARECIDA DE GODOY PORTELA	CINE TEATRO RIBALTA	Homologado	"Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00"
52	06/09/21	18:31	es-2145664292	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	RAFAEL SIQUEIRA CAVALIERI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 95, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
53	06/09/21	19:23	es-44322422	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	HARITON NATAHANILIDIS	SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 78, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.

54	07/09/21	00:09	es-1157380356	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	SANDRO ROSA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PEGA NO SAMBA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto nº 18.203/2020. A Pontuação atingida foi 85, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
55	07/09/21	08:04	es-2021484536	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	ARTUR MARQUES KADRATZ PONTES BATISTA	GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DO FORTE	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 90, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
56	07/09/21	08:36	es-426454098	ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	THIAGO MUNIZ BIZINELI GINELI	TERREIRO DE UMBANDA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 75, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
57	07/09/21	08:47	es-1759932580	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	BRUNO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	COLETIVO INSANART	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 70, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
58	07/09/21	09:45	es-833946926	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	ANANDA BERMUDEZ COUTINHO	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA VOLTA AO MUNDO - GCAVAM	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 49, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.
59	07/09/21	17:27	es-1801152459	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	LUZIVAM OLIVEIRA DOURADO	DOURADO ESCOLA DE TEATRO LIVRE	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
60	07/09/21	17:43	es-1562278673	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	RICARDO ALVES SALES	BANDA DE CONGO AMORES DA LUA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 90 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00.
61	07/09/21	19:10	es-1182935208	ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA	CLAUDINEI COIMBA ARAÚJO	CLAUDE CLICKS	Não homologado	"Não selecionado por não cumprimento ou inconformidade no item Artigo 3º - § 2". Pontuação atingida foi de 46, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00"
62	08/09/21	10:07	es-1654195147	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	DIEGO HERZOG PERUCH	ASSOCIAÇÃO GRUPO, ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
63	08/09/21	14:23	es-1921844848	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	STEFAN MARQUES DE SOUZA	COLETIVO CORES QUE ACOLHEM	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 61, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
64	08/09/21	14:45	es-662047120	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	PATRICK GERALDO RIBEIRO LIRIO	ESPAÇO PATRICK RIBEIRO	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no inciso I e não apresentação de item obrigatório do inciso II do decreto 18.203/2020. - Pontuação atingida foi de 46, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
65	08/09/21	14:57	es-227751487	ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL	ESTER ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA	CASA KORCIUSKO BARBOSA LEÃO SEDE DA ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 76, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
66	08/09/21	16:35	es-2031815818	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	LUCIANA NEITZL PASSOS	EVA COMUNICAÇÃO LTDA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 96, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00.
67	08/09/21	20:26	es-2000317933	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	TÂNIA REGINA DA SILVA	CAJU PRODUÇÕES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 98 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00
68	08/09/21	20:51	es-1255690711	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	SHAINY FERREIRA BONIFACIO	BLOG DO DICESAR	Não homologado	Não selecionado por não cumprimento ou inconformidade conforme no Art. 3º, §2 parágrafos I, II, IV e V do decreto 18.203/20". Pontuação atingida foi de 36, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de RS 3.000,00
69	09/09/21	09:54	es-888695590	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	WYLLER VILLACAS SIQUEIRA MESQUITA	ÁRVORE CASA DAS ARTES	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 58, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
70	09/09/21	11:39	es-2056456680	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	MARIA GRIJÓ SIMONETTI	VENTANIA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 56, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
71	09/09/21	13:27	es-665589579	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	MITZI MOREIRA MENDONÇA	CIA DE DANÇA MÍTZI MARTUCCI	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

72	09/09/21	15:03	es-2032473181	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	LUCIANO DE PAULA PIRES	GRES MOCIDADE DA PRAIA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 96, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
73	09/09/21	15:09	es-785064263	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES	ESPAÇO TEATRO ESTRELAS RATIBUM	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 95 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 10.000,00.
74	09/09/21	15:14	es-1475106160	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	YVANA GONÇALVES BELCHIOR	EMPAREDE CONTEMPORÂNEA - ARTE CULTURA MEIO AMBIENTE	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 65 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
75	09/09/21	15:19	es-903239864	GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS	GABRIEL RANGEL LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	MOSAICO FOTOGALERIA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 58 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
76	09/09/21	15:38	es-2002260065	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	RODRIGO LINHALES	MIRABOLICA VIDEO LTDA	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no artigo 3º, inciso II do decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 43, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
77	09/09/21	16:21	es-1130114898	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	THIAGO BOSSOIS COSTA	SPIRITO JAZZ	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 68, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
78	09/09/21	16:57	es-94646376	ATELIÊS DE PINTURA, MODA, DESIGN E ARTESANATO	VANIA MARGARIDA CÁUS	VANIA CÁUS ART MOSAIC	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 76, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
79	09/09/21	17:26	es-2088898637	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	KARLA ROBERTA PARMAGNANI GABRIEL	REVERENCE STUDIO DE DANCA LTDA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 78 PONTOS, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00
80	09/09/21	17:33	es-1890522127	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	PRISCILA GAMA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DAS PRETAS.ORG	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 93, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 10.000,00.
81	09/09/21	17:42	es-600131658	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	DIEGO DE JESUS	ASSOCIAÇÃO DE DOCUMENTARISTAS E CURTA METRAGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - ABD CAPIXABA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 71, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
82	09/09/21	17:48	es-965953121	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	WILLIAN RUBIM	WR CINEMATOGRAFIA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.
83	09/09/21	18:19	es-460524984	TEATROS INDEPENDENTES	MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES	TEATRO DU BECO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 85, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
84	09/09/21	18:38	es-1473587354	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	DANILO GUIMARÃES NUNES	BATUCADA ESCOLA DE PERCUSSÃO E BATERIA	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no Art. 3º, § 2º, inciso I do Decreto nº 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 46, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00."
85	09/09/21	19:47	es-1695959930	FESTAS POPULARES INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL	EDERSON SILVA PEREIRA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE EUCALIPTO	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no Decreto 18.203/20. A Pontuação atingida foi 70, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
86	09/09/21	20:03	es-1776045885	CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS	RENATA ALVES CORREA	JOIN MUSIC	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
87	09/09/21	20:09	es-512174619	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	JULIANA LISBOA SANTANA	LAB CIDADE QUINTAL	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 78, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.
88	09/09/21	20:59	es-1022497569	CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	FRANQUISMAR SALES	GRUPO SENZALA	Não homologado	Não selecionado por inconformidade no artigo 3º, inciso II do decreto 18.203/2020. Pontuação atingida foi de 40, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
89	09/09/21	21:06	es-1060666719	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	LUCIANARA ITUASSU BRAGA	ESCOLA DE BALLET CRIDANÇA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 66, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de valor de R\$ 3.000,00.

90	09/09/21	21:54	es-996558400	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR	ESCOLA DE DANÇA DE SALÃO DJAVAN FERREIRA	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 86, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00
91	09/09/21	22:27	es-1909088307	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	GUILHERME BORGES BARBOZA	BRASIL POSITIVO	Não homologado	Não selecionado por não cumprimento ou inconformidade conforme no Art. 3º, §2 parágrafos I, II, IV e V do decreto 18.203/20". Pontuação atingida foi de 30, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
92	09/09/21	23:38	es-1884452886	ESCOLAS DE MÚSICA DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	LIVIANE CRISTINA MARQUES PIMENTA	PIMENTA DANCE BALLET & ART	Homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 81, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
93	09/09/21	23:42	es-833387025	OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	CARLOS GABRIEL CAMPOS DE PAULA	CARLOS GABRIEL CAMPOS DE PAULA	Não homologado	Selecionado por atender aos itens obrigatórios previstos no decreto 19.814/21. Pontuação atingida foi de 75, valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00.
94	09/09/21	23:47	es-725235780	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	ARTHUR NAVARRO MONTANHESE DE LIMA	ATLANTIS MUSIC & SOUND	Não homologado	Não selecionado por inconformidade nos incisos I e II do Art. 3º do decreto 18.203/20. Pontuação atingida foi de 26, expectativa de valor compatível com o recebimento da parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Os beneficiários que tiveram seus cadastros "Homologados" terão seus cadastros enviados ao DATAPREV, sistema disponibilizado pelo Ministério do Turismo, para análise de elegibilidade, correspondendo à **Segunda Fase de Análise dos Requerimentos ao Subsídio Mensal a Espaços Culturais**.

A análise de elegibilidade para recebimento do benefício será realizada com base nas informações fornecidas pelo gestor responsável do espaço em seu requerimento do benefício.

Após análise, o município deverá proceder com a publicação, no Diário Oficial do Município, da relação de espaços culturais validados e invalidados pelo Dataprev, definindo prazo para apresentação de recurso e análise, ficando condicionado ao recebimento do recurso financeiro, pelos espaços culturais listados na publicação do resultado final como homologados e validados pelo Dataprev, à:

I - Verificação, pelo município, da regularidade fiscal e de prestações de contas anteriores do beneficiário, junto ao município de Vitória.

II - Abertura de conta bancária, pelo beneficiário, em seu nome, destinada exclusivamente para este fim, preferencialmente em instituições financeiras oficiais (Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

III - Assinatura do Termo de Compromisso Cultural, pelo beneficiário.

Cabe ao Espaço cultural o acompanhamento da análise do seu requerimento do benefício, junto ao mapa cultural do Estado e outros canais de comunicação do município.

As dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail aldirblancvitoria@gmail.com, e, ainda, pelos telefones (27) 3132-5292 e (27) 3132-2081.

Vitória, 08 de outubro de 2021

Luciano Picoli Gagno

Secretário Municipal de Cultura

Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 133

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Decidir pelo não indiciamento do(a) servidor(a) de matrícula nº 526643, bem como pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 546256/2021, instaurado por meio da Portaria nº 012, de 04 de fevereiro de 2021, em concordância com as conclusões consubstanciadas no Relatório Final da Câmara Processante.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2021

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Doe sangue.
Doe vida.**



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Decretos

DECRETO Nº20.055

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.719 de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.343.764,00 (Oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400092.0297 - Proteção Social Básica - CRAS
4.4.90.00.00.....2.191

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0276 - Programa de Alimentação Escolar
3.3.50.00.00.....300.000
1401.1236500052.0276 - Programa de Alimentação Escolar
3.3.50.00.00.....100.000

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781200021.0110 - Escolinhas de Esportes
3.3.90.00.00.....205.184
2501.2781200271.0176 - Jogos Comunitários
3.3.90.00.00.....202.018

Secretaria de Fazenda

1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA
3.1.90.00.00.....2.942.422

Secretaria de Saúde

1501.1012200322.0194 - Manutenção da Frota - SEMUS
3.3.90.00.00.....131.649
1501.1030100322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....1.265.442
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....240.240
1501.1030200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....1.485.960
1501.1030300062.0035 - Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.....1.309.000
1501.1030500322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....149.658

Secretaria de Segurança Urbana

4402.0618100071.0344 - Renovar a Frota de Viaturas da Guarda Civil Muni
4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....8.343.764

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Procuradoria Geral do Município

2001.0312200322.0326 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - PGM
3.1.90.00.00.....351.547

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200322.0331 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMAS
3.1.90.00.00.....827.681

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

1701.1412200322.0333 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMCID
3.1.90.00.00.....501.647

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0332 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMC
3.1.90.00.00.....323.776

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00.....300.000
1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00.....100.000

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1812200322.0337 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMMAM
3.1.90.00.00.....185.415

Secretaria de Obras

1301.1512200322.0343 - Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos - SEMOHAB
3.1.90.00.00.....752.356

Secretaria de Saúde

1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS
3.3.90.00.00.....106.549
1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....2.615.841
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....25.100
1501.1030100322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.91.00.00.....500.000
1501.1030200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.91.00.00.....1.000.000
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....240.240
1501.1030500322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.91.00.00.....94.219

Secretaria de Segurança Urbana

4402.1512500071.0025 - Reaparelhar a Guarda Civil Municipal de Vitória
4.4.90.00.00.....10.000

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....409.393**TOTAL.....8.343.764****Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de outubro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

PERÍODO DE DEFESO DO CARANGUEJO-UÇÁ

PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO: PARA TODOS OS INDIVÍDUOS (MACHOS E FÊMEAS);

PERÍODO DE 1º A 31 DE DEZEMBRO: SOMENTE PARA AS FÊMEAS.

PORTARIA Nº 52/2003 IBAMA

Respeite o período de defeso do caranguejo

156 Online
13ª Secretaria de Educação
PREFEITURA DE VITÓRIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Portarias

PORTARIA Nº 372

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Octel Appolinario Seabra**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa **Stela Amaro da Cruz Seabra**, matrícula nº 1490, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/07/2021.

Vitória, 11 de outubro de 2021

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

CAMPANHA DE
Vacinação Antirrábica

AFASTE O PERIGO.
Vacine seu amigo!

LEVE SEU CÃO E GATO AO POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO DA SUA CASA

A vacina é gratuita!

MAIS INFORMAÇÕES:



vitoria.es.gov.br

156
Saúde Vitória

Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE VITÓRIA

CAMPANHA DE Vacinação Antirrábica
A vacina é gratuita para cães e gatos de todas as idades.

16 de outubro (sábado)

REGIÃO DE SÃO PEDRO:
Comdusa, Conquista, Ilha das Coleiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, Santo André, São José e São Pedro.

REGIÃO DE MARUÍPE (PARCIAL 1-2):
Andorinhas, Joana D'Arc e Santa Martha.

REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO:
Alagoano/Favaleira, Alto Caratola, Bela Vista, Caratola, Estrelinha, Grande Vitória, Inhanguetá, Mário Cypreste, Santo Antônio e Universitário.

Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE VITÓRIA

CAMPANHA DE Vacinação Antirrábica
A vacina é gratuita para cães e gatos de todas as idades.

23 de outubro (sábado)

REGIÃO CONTINENTAL:
Antônio Honório, Boa Vista, Golabeiras, Jabour, Jardim Camburi, Jardim da Penha, Maria Ortiz, Mata da Praia, Morada de Camburi, República e Solon Borges.

REGIÃO DE MARUÍPE (PARCIAL 2-3):
Bonfim, Consolação, Da Penha, De Lourdes, Gurigica, Horto, Itararé, Jaburu, Maruípe, Santa Cecília, Santos Dumont, São Benedito, São Cristóvão e Tabuazeiro.

Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE VITÓRIA

CAMPANHA DE Vacinação Antirrábica
A vacina é gratuita para cães e gatos de todas as idades.

30 de outubro (sábado)

REGIÃO FORTE SÃO JOÃO:
Barro Vermelho, Bento Ferreira, Cruzamento, Enseada do Suá, Forte São João, Fradinhos, Ilha de Monte Belo, Ilha de Santa Maria, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Morro São José, Praia do Canto, Praia do Suá, Romão, Santa Helena e Santa Lúcia.

REGIÃO DO CENTRO:
Cabral, Centro, Do Quadro, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Santa Teresa.

Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATTI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

NEUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAMILA DALLA BRANDÃO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria

Fala Vitória **756**
Online

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

ARIENE CONTI PRECIOSO
Coordenadora do Diário Oficial

Equipe de Diagramação

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA

ROBSON DE SOUZA SOARES

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

Saiba como proteger você e sua família.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

